



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.644, de 11 de outubro de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.735, de 11 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.392.1964 - EMENDA LUCAS REDECKER

3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

1629 - EMENDA LUCAS REDECKER (15724) 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução da seguinte dotação orçamentária:

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.392.1964 - EMENDA LUCAS REDECKER

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1629 - EMENDA LUCAS REDECKER (15686) 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de outubro de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda